



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 31/2018

Requer informações acerca da instalação de fraldário no banheiro público da Praça Central.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado pelo Senhor José Renato Eufrasio, solicitando a instalação de um fraldário no banheiro feminino da Praça Central, pois o mesmo possui apenas uma mesa;

CONSIDERANDO que, as lojas do centro não possuem fraldário, e as mães que necessitam de um local fora de casa para a higienização dos seus bebês, vão ao banheiro da praça, encontrando dificuldade para manter o bebê deitado, e para colocar a bolsa com os pertences;

CONSIDERANDO que, o ideal seria um fraldário com material impermeável, almofadado, e com cinto de segurança, tornando a ação mais prática e higiênica.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) É possível a administração instalar um fraldário com material impermeável, almofadado e com cinto de segurança, no banheiro feminino da Praça Central?

2º) Caso resposta positiva, quando? Se negativa, justificar.

3º) Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de janeiro de 2.018.

**Carlos Fontes**  
-vereador-

PROTÓCOLO 451/2018 - 12/01/2018 10:06